



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1547 de 20 de março de 1990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 de Novembro de 1989,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar as dotações constantes do Anexo I, que a este acompanha e passa a fazer parte integrante, dotações essas insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da dotação constante do Anexo II, que a este acompanha e passa a fazer parte integrante.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de março de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 06
UNIDADE.... 01

DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO
SAUDE E SANEAMENTO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	13.75.428 2.003	obrigacoes patronais
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo 300.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00	13.75.428 2.003	remuneracao de serv pessoais
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos 200.000,00
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	13.75.428 2.005	subvencoes sociais
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	13.75.428 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	13.75.428 1.006	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.447 1.010	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.448 1.008	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.449 1.011	obras e instalacoes
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente



 Dorival Ruiz Sposti
 DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE


 ANTONIO OSVALDO DE LUCA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 07 DIVISAO OBRAS E SERVICO MUNIC
UNIDADE.... 04 SERVICO ESTRADAS RODAGEM MUNIC

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
1.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
1.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.1.0.00		PESSOAL
1.1.1.1.00	16.88.534 2.011	pessoal civil
1.1.1.3.00	16.88.534 2.011	obrigacoes patronais
1.1.2.0.00	16.88.534 2.011	material de consumo
1.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.1.3.2.00	16.88.534 2.011	outros servicos e encargos
1.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
1.2.5.3.00	16.88.534 2.011	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	16.88.534 1.013	obras e instalacoes
4.1.2.0.00	16.88.534 1.001	X equipamentos e mat permanente 500.000,00


Dorival Luiz Sposti
DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita,
Barra Bonita, 20 de março de 1990.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no Diário desta Prefeitura, nesta
mesma data.

DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete